

ANEXO 4 – BAREMA DE TÍTULOS

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS (PPGPJDH)
MESTRADO TURMA 14 – 2026-2027**

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO				
NOME DO(A) CANDIDATO(A):				
Grupo:				
Itens de avaliação (Títulos)	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação a ser preenchida pelo(a) candidato(a)	Conferência Comissão de Seleção
I. Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> com aderência temática ao Programa, concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	0,5 ponto por curso concluído.	1,0 ponto		
II. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC.	0,5 ponto por curso concluído.	1,0 ponto		
III. Tempo de atuação profissional comprovada relativamente à área de concentração, às linhas de pesquisa ou subáreas do Programa.	1,0 ponto por semestre de experiência, considerados os últimos 3 anos.	4,0 pontos		
IV. Experiência docente comprovada em magistério superior de Graduação e /ou Pós-Graduação	0,2 décimos por semestre de experiência.	1,0 ponto		
V. Orientação comprovada de monografias de Curso de Graduação ou Pós-Graduação.	0,2 décimos pontos por orientação.	1,0 ponto		
VI. Participação comprovada como examinador(a) em bancas de defesa de monografia de conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação.	0,1 décimo ponto por defesa.	1,0 ponto		
VII. Experiência comprovada em atividades de extensão, curso de capacitação ou de atualização na área de concentração do Programa, na qualidade de ministrante.	0,25 décimos por curso.	2,0 pontos		
VIII. Participação comprovada em grupos de pesquisa que realizam estudos voltados à melhoria da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos.	0,5 décimos por semestre.	2,0 pontos		

IX. Participação comprovada como conferencista, palestrante, coordenador(a) de mesas temáticas, oficinairo(a), mediador(a) em eventos com aderência temática ao Programa.	0,2 décimos por participação.	1,0 ponto		
X. Participação comprovada na organização de eventos na área de concentração do Programa.	0,2 décimos por evento.	1,0 ponto		
XI. Publicação de capítulo de livro que tenha o registro <i>International Standard Book Number</i> (ISBN) ou artigo em revista especializada que tenha o registro <i>International Standard Serial Number</i> (ISSN)	1,0 ponto por publicação.	2,0 pontos		
XII. Publicação de livro na área de concentração do Programa com registro <i>International Standard Book Number</i> (ISBN).	1,0 ponto por publicação.	2,0 pontos		
XIII. Publicação de artigos na área de concentração do Programa em jornais de circulação local, regional ou nacional.	0,1 décimo ponto por publicação.	1,0 ponto		
XIV. Apresentação em eventos científicos na forma de comunicação oral ou defesa de pôster/banner.	0,3 (três décimos) por apresentação	1,5 ponto		
XV. Autoria de Projeto concluído, ou em desenvolvimento, com objetivo de contribuir para a melhoria da Prestação Jurisdicional e/ou Direitos Humanos, comprovado por Declaração ou Certificado.	1,0 ponto por projeto.	2,0 pontos		
XVI. Participação comprovada em Conselho Editorial de livro(s) ou periódico(s) (com Qualis); Organização de obra coletiva ou coordenação para publicação de coletânea.	Com Qualis: 0,5 décimos por ano de participação.	1,0 ponto		
XVII. Participação comprovada em Conselho Editorial de livro(s) ou periódico(s) (sem Qualis); Organização de obra coletiva ou coordenação para publicação de coletânea.	Sem Qualis: 0,25 décimos por ano de participação.	0,5 ponto		
TOTAL				